

Extrato da Ata de Reunião da Assembleia Geral da AOSID ocorrida em 29/07/2020

Data, hora e local:

“Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, de forma telepresencial, através da plataforma *Microsoft Teams*,”

Participantes:

- Membros da Assembleia Geral: Ângelo Calmon de Sá; Dom Sérgio Rocha; André (Pe. Bento) Santos Viana; Cláudia Carvalho Calmon de Sá; Dermeval de Souza Gusmão Filho; Eduardo Barbosa de Souza; Edmilson Nunes de Pinho; Edmundo Guimaraes Lima Filho ; Emilton Moreira Rosa; Edilúcio Fernandes; Fredie Souza Didier Junior; Ivan de Freitas Leão; Joana Marta Galvão Santos Arcoverde Cavalcanti; João Carlos Vieira da Silva Telles; Jorge José Santos Freire; Liselotte Weckerle; Luiz Ovídio Fisher; Leonardo Dias da Silva Telles; Frei Gilson Marinho; Manoel Figueiredo Castro; Maurício Britto Magalhães; Roberto Lopes Pontes Simões; Roberto Albuquerque Sá Menezes; Roberto Luiz Pimentel Lerner; Rosemma Burlacchini Maluf; Sylvio Simões de Mello Leitão; e Dom Tommaso Cascianelli.

- Convidados: Maria Rita Lopes Pontes (Superintendente da OSID).

Ordem do dia:

- Posse do Cardeal Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil como Presidente de Honra da Associação;
- Propostas de alteração do Estatuto da OSID;
- O que ocorrer.

Deliberações:

“Em seguida, o Presidente da Associação deu posse a Dom Sérgio Rocha, Cardeal Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil, que agradeceu a acolhida, ressaltou sua satisfação em fazer parte da Associação e assumiu o compromisso de contribuir para a manutenção do legado de Santa Dulce do Pobres, que deve ser perpetuado.”

“O Presidente da Associação propôs, então, fosse alterado o art. 1º do Estatuto para constar que o endereço completo da OSID, bem como o art. 2º do Estatuto, para inclusão da possibilidade da AOSID desempenhar atividades na área de cultura, arte, promoção de eventos, varejo e gestão de ativos intangíveis. Propôs, ainda, a alteração dos arts. 19, 20, 24, XIII e 25 do Estatuto para inclusão no Conselho de Administração de representantes do Poder Público e ajuste das competências do próprio Conselho de Administração, da Superintendência e do Conselho Fiscal em razão desta inclusão. Propôs, ainda, a alteração dos arts. 28, 29 e 33 do Estatuto para fazer constar que a OSID manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, incluir outros resultados operacionais, bem como que, em cumprimento a contrato de gestão, ocorrendo a sua extinção ou desqualificação como organização social, proceder-se-á à incorporação integral do seu patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados e excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra organização social qualificada na área de respectivo Poder Público contratante, da mesma área de atuação; ou ao patrimônio dos respectivos entes federativos contratantes, na proporção dos recursos e bens que alocaram. As propostas de alteração do Estatuto foram colocadas em votação e aprovadas pela Assembleia Geral, à unanimidade.”

“Colocado o assunto em votação, o ingresso de Ademar Lemos como Associado da OSID foi aprovado, à unanimidade.”

“Colocado o assunto em votação, o Conselho deliberou, à unanimidade, que a OSID não deve assumir a gestão do Hospital Municipal de Barra do São Francisco.”

Encerramento:

“Nada mais tendo para se discutir, o Presidente da Associação, Dr. Ângelo Calmon de Sá, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e informando que a ata será posteriormente encaminhada para assinatura eletrônica, para fins de registro. ”

Ata registrada no 1º.Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Salvador/Ba em xx de xx de xxx sob o n. xxx.

Maria Rita Lopes Pontes
Superintendente